PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 628/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 10.545.965/0001-13, com Rua Estados Unidos, 237, Escritório 2, Jardim Casqueiro, Cubatão, SP, Cep: 11.533-040, representada, neste ato, pela **Sra. Patricia Koch,** brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 44.167.074-X, inscrita no C.P.F. sob nº. 361.738.638-55, residente e domiciliada à Av. Nações Unidas, nº. 478, apto. 11, Vila Nova, CEP 11525-130, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 628/2021, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar-Condicionado, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as Partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 628/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

Esse documento foi assinado por Fátima Cristina de Oliveira, Edison José de Aguiar Júnior, José Jorge Urpia e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BFK5J-CK3DE-SFHPG-EFXF9

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 29/08/2022 22:22:37 -03:00 MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Edison José de Aguiar Júnior
CPF: 213.664.948-57
Data: 29/08/2022 19:46:13 -03:00
MUNDO DIGITAL

MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Fátima Cristina de Oliveira
CPF: 315.703.948-22
Data: 29/08/2022 19:40:45 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 30/08/2022 08:43:14 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Esse documento foi assinado por Fátima Cristina de Oliveira, Edison José de Aguiar Júnior, José Jorge Urpia e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BFK5J-CK3DE-SFHPG-EFXF9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BFK5J-CK3DE-SFHPG-EFXF9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Fátima Cristina de Oliveira (CPF 315.703.948-22) em 29/08/2022 19:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.22.109.120	Não disponível

Autenticação fatima@maxiservicos.com

Email verificado

5hAuai6rK5p6TfUPMVRTBUXG4CLjrzdFPawKwfX+jic=

SHA-256

✔ Edison José de Aguiar Júnior (CPF 213.664.948-57) em 29/08/2022 19:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.22.109.120	Não disponível

Autenticação engenharia@maxiservicos.com

Email verificado

zqjDcGicerYvtCaLDl4ocCna4RKgiq0TN0d6/BKLA0c=

SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 29/08/2022 22:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.23.170	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

BiyiGTaZwg1DUTQifGcEHCFGC30A5ft+0Bhx3wL35Z0=

SHA-256

✔ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 30/08/2022 08:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.51.164.26	Lat: -23,841961 Long: -46,140129 Precisão: 22 (metros)

Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	

pXgjvQzU6kzz8wVsE01l15R7UxTAHUfO1t1fNnIhHKY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BFK5J-CK3DE-SFHPG-EFXF9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

DE: Adriana Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	CNPJ: 10.545.965/0001-13
OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual	
Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação com início em 01 de setembro de 2022 e vigência de 12 meses, referente ao CTR CTR 628/2021, firmado a entre **MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de ar condicionado, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP. 23/08/2022	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: 162.431.958-05 Data: 23/08/2022 18:21:20 -03:00 MUNDO DIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K5UT5-9S5W2-JLZEA-UGHMC

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA.
CNPJ: 10.545.965/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:56 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2023.
Código de controle da certidão: **5A1D.73F9.190C.CD46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K5UT5-9S5W2-JLZEA-UGHMC

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.545.965/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22080138269-40
Data e hora da emissão	05/08/2022 13:03:51
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K5UT5-9S5W2-JLZEA-UGHMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES, S/N CENTRO CUBATAO - SP - (13)3362-6363

Inscrição no CNPJ: 47.492.806/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIÁRIA

Número: 28286/2022 **Data Geração: 06/05/2022** **Data Validade: 06/11/2022**

CCM **34288**

Contribuinte **MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA - ME**

CNPJ / CPF **10.545.965/0001-13 - MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA - ME**

Inscrição Estatual ou RG **283094547119**

Endereço **11533-040 - RUA ESTADOS UNIDOS, 237**

Bairro **JD CASQUEIRO** **Cidade: CUBATAO** **Estado: SP**

Atividade

Cidade Cubatão Estado SP

A Prefeitura Municipal de Cubatão informa que, consultando os registros da empresa acima identificada, NÃO localizou nenhuma pendência em seu cadastro, referente a tributos mobiliários (ISS e Taxas).

Esta Certidão tem validade de 6(seis) meses - Art. 11 da Instrução Normativa da SRF nº 93 de 23/11/2001, processo administrativo municipal 11.613/2003.

Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cubatão cobrar e inscrever qualquer débito de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados.

Data Emissão: 05/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

www.cubatao.sp.gov.br

Número: 28286/2022

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K5UT5-9SSW2-JLZEA-UGHMC

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.545.965/0001-13
Razão Social: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA ME
Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS 237 / JARDIM CASQUEIRO / CUBATAO / SP / 11533-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081902295575653236

Informação obtida em 23/08/2022 15:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K5UT5-9S5W2-JLZEA-UGHMC

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.545.965/0001-13
Certidão nº: 24972958/2022
Expedição: 05/08/2022, às 13:11:35
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.545.965/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K5UT5-9S5W2-JLZEA-UGHMC

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: K5UT5-9S5W2-JLZEA-UGHMC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 23/08/2022 18:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.51.164.26	Lat: -23,841961 Long: -46,140147 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	

5Oe/HnnOEi2W9xoO9Kod0qFP5xUYAhEYzIh+36sEdU8=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K5UT5-9S5W2-JLZEA-UGHMC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate